



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 023/2018

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0400- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA

28.846.00000.0.003 – Sentença Judiciais

4.6.90.91 – 54 – Sentenças Judiciais Fonte 1000 R\$ 60.000,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – FUNDO MUN SAUDE – GABINETE DO SECRETARIO

3.1.90.13 – 57 – Obrigações Patronais Fonte 1000 R\$ 16.000,00

0502 – GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE

10.301.0021.2.018 – Estratégia Saúde Bucal

3.1.90.13 – 79 – Obrigações Patronais Fonte 1000 R\$ 10.000,00

10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e serviços básicos de saúde

3.1.90.04 – 87 – Contratação por tempo determinado Fonte 1303 R\$ 70.000,00

3.3.90.30 – 97 – Material de Consumo Fonte 1495 R\$ 30.000,00

0503 – FUNDO MUN SAUDE GERENCIA DE VIGILANCAI EM SAUDE

10.305.0021.2.020 – Vigilância Epidemiológica

3.1.90.13 – 133 – Obrigações Patronais Fonte 1000 R\$ 15.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercícios Anteriores, e Anulação de Dotação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercícios Anterior

Fonte 1000 – Recursos Livre R\$ 101.000,00

Fonte 1495 – Atenção Básica R\$ 30.000,00

Anulação de saldo de Dotação

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

0503 – FUND MUN SAUDE – GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
10.304.0021.20.19 – Vigilância Sanitária
3.1.90.11 – 121 – 1303 – Vencimentos e Vantagens R\$ 70.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de sua publicação.

Vitorino, 09 de abril de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 023/2018, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais).


Os valores em referência são oriundos de Recursos Superávit Financeiro Exercícios Anteriores e Anulação de Dotação do anulação de saldo de dotação orçamentaria;

- 1- Adição de R\$ 60.000,00 (fonte 1000) para dotação pagamento de precatórios no ano 2018, na rubrica 4.6.90.91, devido o TJ ter repassado uma valor acima do programado na LOA 2018.
- 2- Adição de valores pagamento obrigações patronais na saúde.
- 3- Adição de valores para despesas com material de consumo (emenda parlamentar no valor R\$ 150.000,00 de 2017)

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 09 de abril de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

